

**MANUAL DOS PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS PARA POLITICA DE
INVESTIMENTOS DO RIO DO SUL PREV**

RIO DO SUL/2021

SUMÁRIO

OBJETIVO	3
1. PREPARAR PAUTA PARA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	3
2. ANÁLISE DA MINUTA PELA CONSULTORIA FINANCEIRA	4
3. ANÁLISE E AJUSTE DA MINUTA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	4
4. ANALISAR E APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
5. PUBLICAÇÃO NO SITE	5
6. REGISTRAR NO CADPREV	5
7. ACOMPANHAMENTO	6
MAPEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DO RIO DO SUL PREV	7

Processo: Política de Investimentos

OBJETIVO

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência de Rio do Sul, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade deste processo.

1. PREPARAR PAUTA PARA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Considerando a exigência legal da transmissão do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) ao Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social até 31 de dezembro de cada ano, a Diretora Executiva deverá estabelecer um cronograma prévio de ações necessárias para elaboração, aprovação, publicação e transmissão da Política.

A elaboração da primeira minuta da Política Anual de Investimentos do próximo exercício será realizada pela Diretora Executiva, na qualidade de gestora de recursos, que utilizará como modelo-base a Política vigente, e fará revisão integral da fundamentação legal e gramática.

2. ANALISE DA MINUTA PELA CONSULTORIA FINANCEIRA

A minuta será analisada pela Consultoria Financeira a fim de, estabelecer critérios técnicos da política de investimentos, encaminhando análise e os pontos relevantes a serem apreciados pelo Comitê de Investimentos.

3. ANALISE E AJUSTE DA MINUTA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos deverá completar os capítulos, seções ou divisões que tratem de cenários político-econômicos, rentabilidades, limites de alocação de recursos e temas específicos de investimentos, bem como revisar integralmente o modelo-base proposto:

- Analisa as normas vigentes e a Avaliação Atuarial;
- Estabelece os limites de alocação de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010;

Após decisão sobre a redação final da Minuta esta deverá ser aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos e encaminhar ao Conselho de Administração.

4. ANALISAR E APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em reunião do Conselho de Administração, os membros do Comitê de Investimentos, com o apoio da Consultoria de Investimentos, se houver, deverão fazer uma apresentação geral, destacando os seguintes pontos:

- Alterações relevantes realizadas em relação à Política anterior;

- Limites de aplicação por enquadramento dos artigos 7º a 9º-A da Resolução CMN 3.922/2010.

Os membros do conselho poderão esclarecer dúvidas, devendo discutir e deliberar sobre a Política para o próximo exercício, podendo ocorrer as seguintes situações:

- **REPROVAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS**

Reprovada, retorno ao Comitê de Investimentos para revisão, ficando prevista a continuidade da deliberação na próxima reunião.

- **APROVAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS**

Aprovada por maioria;

Registrar em ata a aprovação.

5. PUBLICAÇÃO NO SITE

Publica a Política de Investimentos no Órgão Oficial do Município e disponibiliza no site do Rio do Sul Prev.

6. REGISTRAR NO CADPREV

Coordenação de Previdência registra a Política Anual de Investimentos aprovada no CADPREV – DPIN e gera a declaração de veracidade.

O Diretor(a) Executivo(a)/Gestor de Recursos assina a declaração de veracidade

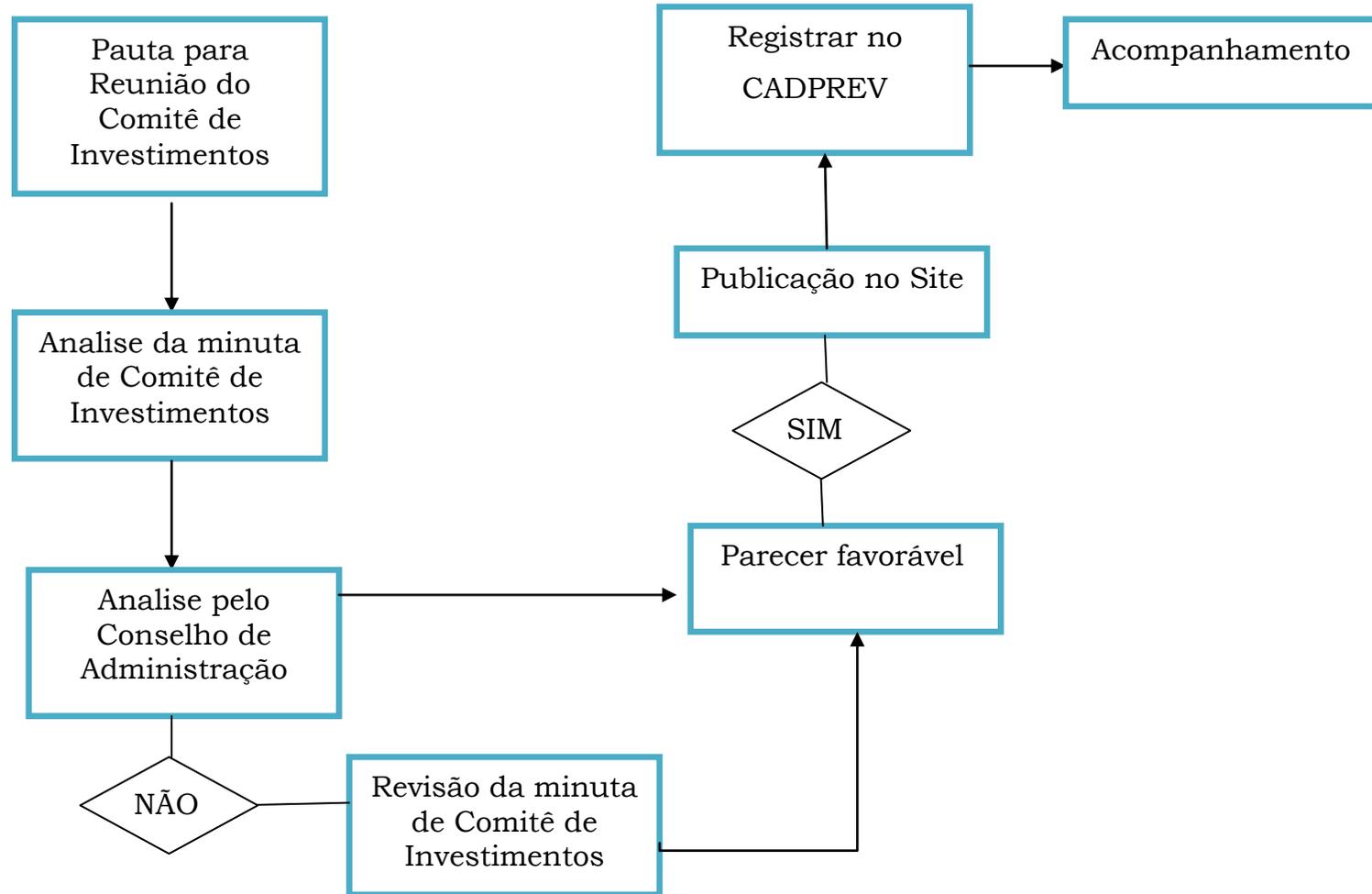
7. ACOMPANHAMENTO

O Gestor do Instituto, Comitê de Investimentos e Consultoria Financeira devem estar periodicamente acompanhando o desempenho dos fundos e Instituições que contemplam sua Carteira de Investimentos.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Rio do Sul**

**MAPEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS PARA POLITICA DE
INVESTIMENTOS DO RIO DO SUL PREV**





**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Rio do Sul**

Rua Oscar Kirsten , 97 - Centro - Rio do Sul/SC
CEP 89.160-049

Segunda a Sexta das 7:30h as 11:30h e das 13h as
17h.

Atendimento Presencial e Telefônico

Telefone: 3521-3930

Celular: (47) 98876-6483

SITE - www.riodosulprev.sc.gov.br

A DIRETORIA EXECUTIVA DO RIO DO SUL PREV.